



## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado  
Dou fé 23, 09, 2019

Emol. RS 5,30 T.F.J. RS 1,60

Total RS 6,95

[Signature]  
O Tabelião

Ata da 02ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas (19:00) hs, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, a rua Palmeiras, 33, nesta cidade, com o comparecimento dos Vereadores: **José Ailton Freire Jardim, José Wanderleno Rodrigues Silva, Wildes Ribeiro dos Santos, Douglas Aguilar Bittencourt, Geraldo Barbosa dos Santos, José Wilson Ferreira Costa, Roberval Rodrigues Prates e Francisco Oliveira Fonseca**, que também assinam a lista de presença que esta acompanha, observando a ausência do vereador **Crésio Freire Murta**, devidamente justificada. O senhor Presidente, Vereador José Ailton Freire Jardim declarou aberta a reunião e como de costume foi procedido o momento de oração. O Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior e reafirmou que a pauta da Ordem do Dia, é exclusiva à tramitação do julgamento das contas do município de Coronel Murta/MG, o Processo nº 1046983, do exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal, senhora Amariles Santos Lima, acompanhado de notas taquigráficas, parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação das contas, Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal que também opinam pela aprovação das contas. Obedecidas as tramitações regimentais, a Prestação de Contas do Município de Coronel Murta/MG, exercício financeiro de 2017, processo 1046983, foi acompanhado de votação nominal pelos senhores edis e obteve-se o seguinte resultado: **PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, VOTARAM OS VEREADORES: Francisco Oliveira Fonseca, Geraldo Barbosa dos Santos, Douglas Aguilar Bittencourt, Roberval Rodrigues Prates, Jose Wilson Ferreira Costa, Wildes Ribeiro dos Santos, José Wanderleno Rodrigues Silva e José Ailton Freire Jardim**. Por unanimidade de votos, atingindo quorum especial superior a 2/3 (dois terços) dos membros da câmara, o Presidente declarou **APROVADA** as contas do município de Coronel Murta, referente ao exercício financeiro de 2017. Acompanhado com a respectiva aprovação do **Projeto de Resolução nº 002/2019** – “Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Coronel Murta referente ao exercício financeiro de 2.017 e dá outras providências.” Com as considerações finais dos senhores edis, o senhor Presidente agradecendo a presença de todos declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais vereadores que o desejarem. Cel. Murta, 20/09/2019.

[Signatures]